



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 020/2022-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL , PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDILSON DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL , em virtude do falecimento do senhor **EDILSON DA SILVA (Nosso querido borracha)** Nascimento: 10/05/1968 Falecimento: 15/06/2022, munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido **ponto facultativo no dia 15(Quarta-feira) nas repartições publicas da sede do município de Bannach**, não afetando os serviços de urgência e emergência da secretaria de saúde, secretaria de obras e departamento de limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BANNACH-PA, 15 DE JUNHO DE 2022..

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach